



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação das Portarias números 10 e 11 do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Nº 26 - Art. 1º. RETIFICAR o Art. 1º Portaria do IFMG - Campus Sabará nº 10, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 47, de 10 de março de 2016, Seção 2, página 23, que passa a vigorar com a seguinte redação: “DESIGNAR a servidora ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2149237, para a função de Supervisora dos Cursos Superiores do IFMG – *Campus Sabará*, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 1º de março de 2016.”

Nº 27 - Art. 1º. RETIFICAR o Art. 1º Portaria do IFMG - Campus Sabará nº 11, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 47, de 10 de março de 2016, Seção 2, página 23, que passa a vigorar com a seguinte redação: “DESIGNAR a servidora MARCIA BASÍLIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1995023, para a função de Supervisora dos Cursos Técnicos do IFMG – *Campus Sabará*, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 1º de março de 2016.”

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará* e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2016.

Professora **WANDERCIALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.

Wandercl Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore
IFMG Campus Sabará